

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

SELT - SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

E-MAIL

COMPRAS@SELT.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42688

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 08/07/2026

EDITAL NÚMERO: 673 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/07/2026 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1800-0000890-3

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0405-EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSORIOS P/MEDICAO;

JUSTIFICATIVA

PARA O APOIO NAVAL DAS EMBARCAÇÕES DO ESTALEIRO DE TRIUNFO, NAS MISSÕES DE BALIZAMENTO, DE SINALIZAÇÃO, DE MANUTENÇÃO DA HIDROVIA, BEM COMO NA IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE ATENÇÃO, PERIGO, LOCAIS RASOS OU COM AFLORAMENTO DE ROCHAS. SALIENTO QUE ESTE TIPO DE EQUIPAMENTO, JÁ FAZ PARTE DO USO NAVAL E COSTUMA VIR DE SÉRIE E M EMBARCAÇÕES NOVAS. AS EMBARCAÇÕES DO DEPARTAMENTO PASSARAM POR UM PROCESSO DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO, SENDO ESSE UM DOS ITENS FALTANTES PARA COMPLEMENTAR O PROCESSO. O SONAR DESTE EQUIPAMENTO, TEM CAPACIDADE DE MAPEAR O FUNDO DO RIO, SINALIZANDO ROCHAS, GALHOS, BARCOS AFUNDADOS OU OUTRO PERIGO, COM IDENTIFICAÇÃO DE PROFUNDIDADE E RENDERIZAÇÃO DE IMAGENS NA TELA, AFASTANDO OS PERIGOS DA ROTA DE NAVEGAÇÃO. HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; SRO 57893.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 SONAR GPS INTEGRADO**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 31.751,24

Item 1 - 0405.0179.010004**SONAR GPS INTEGRADO COM RECEPTOR GNSS – 12 V****QUANTIDADE:** 4,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 7.937,81**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSORIOS P/MEDICAO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:****SONAR GPS - TIPO:** GPS SONAR.; **DETALHAMENTO ESPECIFICAÇÃO:** 1. TIPO DE EQUIPAMENTO

- 1.1. GPS SONAR.
- 1.2. GPS INTEGRADO COM RECEPTOR GNSS.
- 1.3. TELA COLORIDA DE, NO MÍNIMO 7 POLEGADAS, TECNOLOGIA LCD/TFT/WVGA OU SUPERIOR.
- 1.4. RESOLUÇÃO MÍNIMA: 800 × 480 PIXELS.
- 1.5. ALIMENTAÇÃO: 12 V.
- 1.6. REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE PONTOS/WAYPOINTS.

2. SONAR

- 2.1. "O EQUIPAMENTO DEVERÁ OPERAR COM TECNOLOGIA CHIRP OU TECNOLOGIA SONAR DE DESEMPENHO



EQUIVALENTE, QUE UTILIZE PULSOS DE BANDA LARGA, VARREDURA MULTIFREQUÊNCIA, OU MODULAÇÃO AVANÇADA DO FEIXE, TAIS COMO BROADBAND SONAR, DUAL SPECTRUM/MULTISPECTRUM, DOWNSCAN/DOWNVISION/SIDESCAN/SIDEVISION, SPLITSHOT/TRIPLESHOT OU TECNOLOGIA SIMILAR DE RESOLUÇÃO EQUIVALENTE.

2.2. POTÊNCIA MÍNIMA DO SONAR: 500 W RMS.

3. CONECTIVIDADE E INTERFACES

3.1. O ITEM DEVERÁ POSSUIR SLOT PARA CARTÃO MICROSD. EXCEPCIONALMENTE, SERÁ ACEITÁVEL EQUIPAMENTOS SEM SLOT MICROSD DESDE QUE POSSUAM WI-FI E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO E EXPORTAÇÃO DE DADOS (EX.: VIA APP);

4. RESISTÊNCIA E CONDIÇÕES AMBIENTAIS

4.1. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IPX6 OU IPX7.

4.2. FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO:

4.2.1. MÍNIMA: -15 °C.

4.2.2. MÁXIMA: 55 °C.

4.2.3. OU FAIXA EQUIVALENTE SUPORTADA PELO FABRICANTE.

5. FUNÇÕES ESSENCIAIS DO SONAR E NAVEGAÇÃO

5.1. FUNÇÕES MÍNIMAS:

5.1.1. LEITURA DE TEMPERATURA DA ÁGUA.

5.1.2. REGISTRO DE TRILHA (TRACKLOG).

6. ACESSÓRIOS E ITENS DE ENTREGA

6.1. DEVE ACOMPANHAR:

6.1.1. UNIDADE PRINCIPAL.

6.1.2. SUPORTE/PEDESTAL DE MONTAGEM (GIMBAL).

6.1.3. CABO DE ALIMENTAÇÃO.

6.1.5. MANUAL DO FABRICANTE. ; **GARANTIA:** MÍNIMO 12 MESES;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES N°: 1, 4, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESTALEIRO NAVAL DE TRIUNFO TRIUNFO S/N VILA DO ESTALEIRO TRIUNFO RS QUANTIDADE: 4

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS



ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.

OBSERVAÇÃO 4

1. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA A INDICAÇÃO DE POSTO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA.

2. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2.1 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO ITEM 2, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 E SUB-ITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESSA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;



4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;
5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);
6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;
7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);
8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.